



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

## PROJETO LEI Nº 013/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDO PELO ESTADO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a deliberação do soberano Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, incluir na LDO/2026, sancionada pela Lei nº 1.621/2025 e no PPA 2026/2029, sancionado pela Lei nº 1.620/2025 o valor de R\$ 3.961.000,00 (três milhões novecentos e sessenta e um mil reais), destinados a obra de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas do Município de Apiacás, na seguinte funcional programática:

10 – Secretaria Municipal de Urbanismo

002 – Administração de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0021 – Infra Estrutura, promoção do desenvolvimento

**1.163 – Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica – Micro Revestimento**

4490.51.00.00 – Obras e Instalações

**Meta Física:** 194.637,17 M²

**Meta Financeira:** R\$ 5.472.582,37

**Fonte de Recurso:** 2.701.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 013/2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial pelo Superávit Financeiro de recursos transferido pelo Estado apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências”*

O Projeto de Lei nº 0013 tem a finalidade específica de criar dotação com saldo de recursos do exercício anterior, cuja transferência é oriunda de celebração de termo de convênio com o Governo do Estado e apresenta uma Meta Financeira da obra no valor de R\$ 5.472.582,37, para a execução da Meta Física de atender à 194.637,17 m<sup>2</sup> com micro revestimento.

Ratifica-se, no entanto, que, tanto o Projeto de Lei nº 0013 e nº 0014 são em sua totalidade para atender ao mesmo objeto.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**